

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 539 /2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Daniel Raymundo da Matta, Juiz Substituto, Titular da Vara Única da Comarca de Itatira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Madalena, durante vacância, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 524/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Órgão Especial, na Sessão nº 11/2016-TJ, de 31 de março de 2016,

RESOLVE designar o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, como Presidente, e como membros os Desembargadores PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e HELENA LÚCIA SOARES e os Juizes de Direito ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, DEMÉTRIO SAKER NETO e WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO, para integrem a Comissão de Segurança Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2016.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº540/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 11/2016-TJ, de 31 de março de 2016, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500005-09.2016.8.06.0070.

DECLARA reconhecida ao Bacharel, MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA Juiz Substituto Titular da 3ª Vara da Comarca de Crateús, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 541/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 11/2016, de 31 de março de 2016, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao apreciar o ofício nº 03/2016, formulado pela Exma. Sra. Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves,

RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501202-73.2012.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 468/2015, de 26 de fevereiro de 2015 e publicada no DJE de 02 de março de 2015, em desfavor do Dr. Nathanael Cõnsoli, Juiz Substituto da Comarca de Trairi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 528/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014,

organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), e art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em decorrência do não comparecimento no prazo legal para nomeação, tornadas sem efeito através da Portaria nº 439/2016, disponibilizada no DJE de 18 de março de 2016, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 528/2016

CARGO 10: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
125	Ticiania Doth Rodrigues Alves
126	Francisco Gildevan Sousa da Costa
130	Alice Montenegro Osório
131	Ariel Alves de Freitas

PORTARIA Nº 275/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500062-24.2016.8.06.0071, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 236,28 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Comarca(s) de Crato, no(s) mês(es) de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de março de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 276/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-25.2016.8.06.0057, do interesse do(a) Dr(a). SAULO BELFORT SIMÕES, Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade.